



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município, Gondomar, 05/04/2021.

Cláudia Vieira N.º 924
(N.º mecanoeráfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público, que pelo presente edital, ficam notificados Deolinda Maria Martins Sousa e Albino Fernando da Silva Lima, com última morada conhecida na Urbanização Municipal de Jovim, na Rua Jerónimo Almeida Bastos n.º 160 – 1.º andar habitação E 4510-064 Jovim, para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, exercer o direito de audiência prévia por escrito, no prazo de 10 dias úteis, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de € 10 380,05 (dez mil trezentos e oitenta euros e zero 5 cêntimos) cujo pagamento é da responsabilidade dos notificados, referente às rendas vencidas e não pagas com início no mês de abril 2016 a março de 2021, conforme mapa que consta no Processo administrativo 200801784, que inclui as indemnizações legais previstas na lei, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como última morada conhecida dos arrendatários.-----

----- Foi assegurado o exercício do direito de audiência prévia através de edital afixado em 10/03/2021. Os interessados nada disseram. -----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

----- Paços do Município de Gondomar, 25 de março de 2021.-----

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019 Minuta de 09-11-2020